



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 448/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4525-0	Cristina de Oliveira Penteado	3284/2012	28/08/14	2007/2012	Seduc
5853-0	Evandro Carlos Batista	6444/2013	21/07/14	2008/2013	Segur
6057-7	Geórgia Michelucci	1500/2014	10/07/14	2008/2013	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.